



DECRETO Nº 009 /2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

| | |
|--------------|--------------------|
| Publicado em | 21 / 01 / 2021 |
| Nº Jornal | Diário |
| Edição n.º | Ano IV - Nº 0791 |
| | Planilha matr. 353 |

“Altera disposições do Decreto nº 018/2019 de 27 de março de 2019”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o dever imposto ao Poder Público pelo artigo 225 da Constituição Federal, de defesa e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida e a existência dos presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que para assegurar a efetividade desse princípio fundamental de direito humano se faz necessário, dentre outras providencias, definir espaços territoriais e seus componentes a serem protegidos;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 11, § 4º da Lei Federal nº 9.985, 18 de Julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza;

CONSIDERANDO, que o Município de Glória de Dourados não conta com nenhuma outra unidade de conservação, sendo de suma importância a criação do Parque Natural Municipal de Glória de Dourados para resguardar uma pequena parte da biodiversidade dentro do Bioma Mata Atlântica;

Considerando, o decreto municipal nº 018/2019 de 27 de março de 2019 que Cria o Parque Natural Municipal de Glória de Dourados/MS, e da outras providencias.



DECRETA:

Art. 1º O Decreto 018/2019 de 27 de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. **Art. 5º** - 25% (vinte cinco por cento) do montante mensal arrecadado pela criação do Parque Natural Municipal de Glória de Dourados/MS, será depositado no Fundo Municipal de Meio Ambiente, para implementação e gestão da Unidade de Conservação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 21 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 21 de janeiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal